CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 15/01/2001

Baltar Lecia
FUNCIONÁRIO

DATA 16 / 10 / 84

PROJETO DE LEI Nº 0118 / 84

ASSUNTO

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Antônio Ferreira Magalhães, na forma que indica

VEREADOR: Francisco Lopes.

LEI Nº 5881 DE 11 / 11 / 84

DIOM Nº 8052 DE 09 / 01 / 85

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5881 DE 11 DE novembro DE 1984.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. ANTONIO FERREIRA DE MAGALHÃES NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º- FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. ANTONIO FERREIRA DE MAGALHÃES.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE 11 DE 1984.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 16/10/84
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 118 /84

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. ANTONIO FERREIRA MAGALHÃES, NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 1a. discussão
Em 25/10/84
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. ANTONIO FERREIRA DE MAGALHÃES.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE outubro DE 1984.

VEREADOR - FRANCISCO LOPES

Aprovado em 2a. discussão
Em 30/10/84
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30/10/84
Presidente

JUSTIFICATIVA

A PROPOSIÇÃO É DAS MAIS JUSTAS HOMENAGEANDO O ILUSTRE CIDADÃO ANTONIO FERREIRA DE MAGALHÃES, QUE AO LONGO DE SUA VIDA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS, COM MUITA DEDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE TRABALHOU PARA O DESENVOLVIMENTO DO NOSSO ESTADO.

ALIANDO-SE A ISSO PODEMOS INCLUIR AS OBRAS DE CARÁTER FILANTRÓPICO DESENVOLVIDAS POR ELE EM PROL DOS MAIS NECESSITADOS NO SEIO DOS QUAIS É BASTANTE QUERIDO E RESPEITADO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE outubro DE 1984.

VEREADOR - FRANCISCO LOPES

CURRICULUM - VITAE

I- DADOS PESSOAIS:

Nome: ANTONIO FERREIRA DE MAGALHÃES

Filiação: José Eleutério de Magalhães

Ana Clara de Jesus

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Senador Pompeu

Estado Civil: Casado

Data do Nascimento - 01 de setembro de 1899

Carteira de Identidade- nº 19613

Titulo Eleitoral- nº 3904

Cadastro de Pessoa Física : 00.587.883.00

II- Instrução Secundária: Nivel de 1º grau, tornando-se auto-didata

III- Atividades Profissionais:

1- Escrivão da Coletoria Estadual de Senador Pompeu-Ce - Ano 1935

2- Coletor de Rendas Estaduais na mesma cidade - Ano - 1935

3- Coletor de Rendas Estaduais de Jaguaruana- Ce - Anos 1936/1943

4- Coletor de Rendas Estaduais, por promoção, em Russas-Ce -Anos 1943 a 1948

5- Coletor de Rendas Estaduais, por promoção em Crato-Ce, considerada coletoria Especial- Anos 1948/1955

6- Inspetor Regional da Secretaria da Fazenda do Ceará, em Fortaleza-Ce Anos 1955/1956

7- Diretor da Divisão de Despesas do Tesouro do Estado, em Fortaleza-Ce Anos 1956/1960

8- Designado Diretor Geral do Tesouro do Estado, em Caráter de Substituição, por várias vezes, no período acima - Anos 1956/1960

9- Diretor da Divisão de Contabilidade da Secretaria de Educação do Estado - Anos 1960/1964

10- Inspetor Técnico Fazendário- C- 17, da Secretaria da Fazenda, com encargos de Chefia de Inspetores Regionais- Anos 1964/1967

11- Atual aposentado como Inspetor Técnico Fazendário da Secretaria da Fazenda

IV- Atividades sócio- assistenciais:

1- Atividades Maçônicas:

- Iniciado na Loja " Deus e Fraternidade " em Aracati-Ce Ano 1940.
- Elevado ao Grau do Companheiro e Mestre, em Russas-Ce Ano 1943.
- Filiou-se as Lojas " Renascença do Cariri" e " Deus e Amor" , ambas em Crato-Ce, onde foi elevado ao Grau 18 Ano 1949.
- Elevado ao Grau 30, na mesma Loja Ano 1951.
- Filiou-se as Lojas " Igualdade", Gonçalves Ledo III", e " Liberdade IV", em Fortaleza-Ce onde foi elevado ao Grau 31 Ano 1965; ao Grau 32- Ano 1968 e ao Grau 33 -Ano 1972.

2 - Cargos exercidos na Maçonaria:

1- 1º Juiz do Conselho de Kadosch Fortaleza-Ce

2- Grande Secertário de Administração do Grande Oriente Estadual do Ceará-Fortaleza-Ce

3- Grande Secretario da Guarda do Selos deste Oriente-Fortaleza-Ce.

4- Venerável Mestre nas Lojas: " Deus e Fraternidade", Russas-Ce; " Renascença do Cariri", Crato-Ce; " Liberdade IV" e " Igual dade , em Fortaleza-Ce.

5- Presidente da Poderosa Assembléia Legislativa Maçônica-Fortaleza-Ce.

6- Presidente do Concelho Estadual da Ordem-Fortaleza-Ce.

7- Grão -Mestre Adjunto, por eleição, por duas vezes-Fortaleza=Ce,

8- Grão-Mestre do Grande Oriente Estadual do Ceará, por eleição Fortaleza-Ce.

9- Atual Grande Comendador- Presidente do Consistório José Ramos Torres de Melo, responsável unico no Ceará pelas elevações do Maçono aos graus 31 e 32.

3- Títulos Maçonicos:

- Benemérito da Loja " Gonçalves Ledo"- Fortaleza-Ce;
- Benemérito da Loja " Liberdade IV" - Fortaleza-Ce.
- Grande Benfeitor do Grande Oriente do Brasil.

IV- Atividades de caráter Assistencial:

1- Lar Torres de Melo.

- Membro da Diretoria Executiva do Lar Torres de Melo(Ex -Asilo de Mendicidade) como Vice-Presidente- Anos 1956/1980

- Diretor Administrativo- Financeiro,por eleição, no mesmo Lar Torres de Melo- Ano 1980 á presente data.

Fortaleza, 15 de outubro de 1984

Antonio Ferreira de Magalhães

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 118/84.

APROVADO EM 31/10/84 Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. ANTONIO FERREIRA DE MAGALHÃES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNCIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. ANTONIO FERREIRA DE MAGALHÃES.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE outubro DE 1984.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1585/84

Fortaleza, 01 de novembro de 1984.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. ANTONIO FERREIRA DE MAGALHÃES na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dep. Fed. Cesar Cals Neto

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA